

**Portaria n. 029/2024-2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, artigo 152, incisos I, XIII, XLV, LVII e artigo 153 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 012/2024-2026 CAU/MS - DPOMS 146-05/2024, de 08 de março de 2024, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o inciso LIV do artigo 152, sobre a competência do Presidente do CAU/MS, de delegar a empregado do CAU/MS a assinatura de correspondências, atestados, certidões e certificados, através de normativo específico (PORTARIA);

CONSIDERANDO a **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 069 DPOMS 125-02/2022**, de 14 de junho de 2022, que aprovou o Plano de Cargo e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS);

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 035/2021, de 01 de julho de 2022, que determina, com amparo no Plano de Cargos e Salários do CAU/MS, alterações nos cargos de livre provimento do CAU/MS;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 010 DPOMS 0146-03.2024, de 08 de março de 2024, que aprovou a alteração do item 12, Capítulo 12 – da substituição - do Plano de Cargos e Salários, nos seguintes termos: "*A substituição temporária do titular de cargo de livre provimento ocorrerá, por qualquer período consecutivo, mediante designação por Portaria. O substituto terá direito a receber o salário contratual do substituído*";

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Gerente de Fiscalização, Fabrícia de Carvalho Torquatto, com a necessidade de seu afastamento pelo período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 31 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de sua substituição no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2024, em razão das obrigações relativas ao cargo.


RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **Maiara Sommer**, Cargo Arquiteta e Urbanista, Função Agente Fiscal, para assumir, temporariamente e de forma cumulativa, as funções de Gerente de Fiscalização, durante o período de afastamento, de 31 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 31 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 31 de Outubro de 2024.


JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.